



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.897, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	90	5	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	4.000,00
12.365.0008.2047			Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	16.000,00
02.16			EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00			EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055			Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	219	2	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	223	2	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	15.000,00
Total do Remanejamento				73.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	15.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistência Social	
35	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006			Obras e Inst. de Infra Estrutura	
148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
Total do Remanejamento				73.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 13 de janeiro de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO